

¿O que são fatores de pontuação?

Elas nos permitem entender o nível de necessidade habitacional das famílias que solicitam diferentes subsídios. Cada fator fornece pontos específicos que são somados. Quanto maior a pontuação, maiores as chances de ganhar o subsídio (os fatores podem variar dependendo do resultado de cada chamada).

Inscreva-se pessoalmente no escritório OIRS mais próximo:

OIRS Santiago: Arturo Prat #80, Santiago

OIRS Cordillera: Irarrázaval #0180, etaj 2, apatman 210, Puente Alto

OIRS Maipo: O'Higgins #770, San Bernardo.

OIRS Melipilla: Av. Pablo Neruda #0349 (ex Av Santiago) apto. 11 e 12, pop.

OIRS Talagante: Av. Bernardo O'Higgins #1188 1º andar. Edifício de

Serviços Públicos, Talagante.

OIRS Chacabuco: Guacolda #107. Colina.

Mais informações sobre o subsídio de aluguel aqui







Decreto Supremo N°52

Subsídio de Aluguel

Data de inscrição 7 de outubro a 14 de novembro

Requisitos Gerais

- Sem moradia anterior ou subsídios para
- Cadastro em Domicílio Social de até 70%
- Poupanca mínima de 4 UF (conta poupança para moradia
- Candidatar-se com pelo menos um filho ou parceiro(a) de acordo com o RSH (cônjuge/parceiro/união estável. Maiores de 60 anos não precisam comprovar unidade familiar)
- Comprovante de renda familiar: mínimo de 7 UF / máximo de 25 UF



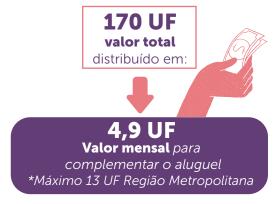








Montan sibvansyon yo



Requisitos de inscrição on-line

- Tenha uma CHAVE ÚNICA
- Poupança em instituições financeiras (Banco Estado, Scotiabank/ Desenvolvimento, Coopeuch e Caja los Andes).
- Renda online segundo a Superintendência de Pensões

Requisitos para inscrição presencial

1-Fotocópia de ambos os lados de um documento de identidade válido do requerente e familiares maiores de 18 anos (Estrangeiros com celular válido. Não é necessária residência permanente)

2-Bancos Offline: Certificado de Manutenção de Conta (Não pode exceder 30 dias a partir da data da chamada)



3-Dokiman pou pwouve revni (dapre sikilè N°22):

- 6 últimas folhas de pagamento
- **1 acordo de pensão** (invalidez, velhice ou sobrevivência) do mês anterior ao início da chamada
- Relatório anual do SII sobre recibos de taxas.
- Comprovante de contribuições para AFP e SAÚDE (ambos são obrigatórios, referentes aos últimos 6 meses em que a remuneração é comprovada)
- Informações básicas que explicam a pensão alimentícia.
- Arquivo de imposto (SII) que permite creditar a renda.
- Comprovante de pagamento do Subsídio para Famílias Unifamiliares.
- Antecedentes que justificam um subsídio ou subsídio concedido por um órgão público credenciado com documento oficial indicando o valor e a duração.



Formulários de inscrição

- Forma A-01
 Declaração de poupança
- Forma A-02
 Declaração de Unidade Familiar
 (Assinada por maiores de 18 anos, sem exceção, ou impressão digital se não puder assinar)
- **Forma A-03**Declaração juramentada de aplicação
- Inabilidade Fotocópia do cartão de deficiência
 - Serviço militar
 Com o certificado correspondente fornecido, foi feito após 2004.



